



EXPEDIENTE DO DIA

04/08/15



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 070/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 972

Em 04/08/2015

ENCARREGADO

“INSERI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO, A EXPOSIÇÃO DE
ORQUIDEAS DO DISTRITO DE SANTA
MARIA.”

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR,
Vereador da Câmara Municipal de Marechal
Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que;

APROVA:

Artigo 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do município de Marechal Floriano, “A EXPOSIÇÃO DE ORQUIDEAS” realizada no distrito de Santa Maria.

Artigo 2º - O evento será comemorado anualmente no mês de outubro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2015.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa

O objetivo da exposição, além de mostrar a bela e rara planta que é a orquídea, é incentivar a preservação da espécie com a conscientização dos produtores locais e visitantes. Além de ser também uma forma de evidenciar a variedade de espécies que são cultivadas por pequenos produtores locais.

Marechal Floriano é o município que concentra o maior número de pequenos orquidários de todo o Estado. O evento é uma forma de apresentarmos as belas plantas que são produzidas e também contribuir com o turismo regional, já que milhares de pessoas que visitam nosso evento também acabam conhecendo mais a nossa região.